



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL**

O Município de Três Barras do Paraná, por intermédio de seu representante legal, torna pública a suspensão, por prazo indeterminado, do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022, Processo Administrativo nº 27/2022, para promover as retificações necessárias, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL EM SUA TOTALIDADE E OUTRAS INDENIZAÇÕES AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pelo telefone (45) 3235-1212, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a partir de 22 de março de 2022, por ocasião de aposentadoria, o(a) servidor(a) **DUCINEA FRANCISCO DO PRADO**, portador(a) do RG nº 6.865.096-8 PR, CPF: 034.499.249-74 e da CTPS nº 6446 série 044 PR, do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I".

**CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 22 de março de 2022.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fernanda Cristina Sene  
Código Identificador:3D6D58DC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO N.º 12/2022**

**RESOLUÇÃO N.º 12/2022**

SÚMULA: Promulga emenda a Lei Orgânica, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná aprovou, e a Mesa da Câmara promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica alterado o caput do artigo 24, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 24 –** A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná deverá reunir-se, ordinariamente, de 1º de fevereiro a 10 de julho, e de 1º de agosto a 21 de dezembro.

**Art. 2º.** Esta Resolução de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 21 de março de 2022.

**ANDRÉIA PEREIRA**  
Presidente

**ANTENOR CARLOS DA MOTTA**  
1º Secretário

**DIRCEU DUARTE**  
2º Secretário

**IVONE BONETTI BRANDT**  
3ª Secretária

Publicado por:  
Lenilce Vitoriano  
Código Identificador:01E2F727

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL**

O Município de Três Barras do Paraná, por intermédio de seu representante legal, torna pública a suspensão, por prazo indeterminado, do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022, Processo Administrativo nº 27/2022, para promover as retificações necessárias,

cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL EM SUA TOTALIDADE E OUTRAS INDENIZAÇÕES AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3235-1212, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:B6BC6853

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO N.º 4854/2022**

Data: 22/03/2022

SÚMULA: Faz adequação ao símbolo de servidor ocupante de Cargo em Comissão, de acordo com a nova classificação advinda da Lei Municipal nº 2215/2022 de 07/02/2022, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 2215/2022 DE 07/02/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica adequado o símbolo do servidor ocupante de cargo em comissão, de acordo com a nova classificação advinda da Lei Municipal nº 2215/2022 de 07/02/2022, como abaixo especificamos:

Decreto Nomeação	de	Nome	Cargo	Símbolo
4262/2021		Jean Carlos de Lima	Diretor (a) de Departamento de Projetos	CC-2

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de março de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador:4099D5D1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 872/2022**

Data 22/03/2022

Súmula: "Constitui e designa Comissão Especial para verificação da existência e da utilização de bens patrimoniais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Constituir e designar a Comissão especial para a verificação da existência e sua utilização dos bens patrimoniais abaixo relacionados:

Nº	Especificação	Valor R\$
0785	Linha Telefônica c/ Ações nº 2351479 e CONT. 8882-317224	1.114,00
0788	Linha Telefônica c/ Ações nº 2351531 e CONT. 8882-350671	1.114,00